

Municipal nº 1.699/2008 de 09/04/2008, na seguinte ordem:

I - **JOSIMAR BRUNO DA SILVA** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SILVA** - Representante do Departamento de Tributação e Fiscalização.

III - **MILENE SATIKO UIENO** - Representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Sorriso.

IV - **JULIANO MEZZALIRA** - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

V - **ERALDO EUGÊNIO DA SILVA** - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

VI - **CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI** - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

VII - **RUDIMAR DENTI** - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

VIII - **PAULO SERGIO GONÇALVES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB - 17ª subseção de Sorriso;

IV - **PABLO FILIPETTO** - Representante do Sindicato Rural de Sorriso.

**Art. 2º** Compete a Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, analisar a viabilidade técnica e financeira da pessoa jurídica/física, requerente de terrenos, e posteriormente emitir parecer conclusivo e devidamente fundamentado, sobre a possibilidade de concessão ou não da área pleiteada.

**Parágrafo único.** A Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, deverá obedecer rigorosamente o que dispõe a Lei Municipal nº 1.699/2008 de 09/04/2008.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, exercerão o mandato por 02 (dois) anos, admitida à recondução.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, dar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes e obedecerão as formas de Resolução.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, não serão remunerados.

**Art. 6º** Os casos omissos ou na falta de disposição expressa, serão resolvidos pela Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e referendados pelo Prefeito Municipal de Sorriso.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto nº 064, de 09 de abril de 2019.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

### LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 3.120, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**Institui no âmbito do município de Sorriso, o Programa “Mulher - sua saúde e seus direitos”.**

ARI Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Sorriso, o Programa “Mulher - sua saúde e seus direitos”, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal.

**Parágrafo único.** O Programa instituído no “caput” deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

### LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto o “ REGISTRO DE

**PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.** O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2021** - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2021, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL MARIO RAITER NO BAIRRO MARIO RAITER, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO”, SAGROU-SE vencedora a empresa: L H C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.606.036/0001-28, no valor global de R\$ 5.227.731,51 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), bem como, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal 8666/1993, terão as empresas licitantes, prazo de 05 dias úteis, para apresentação de possíveis recursos. ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021** - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO PORCENTUAL POR ITEM, SOBRE O PREÇO MÉDIO MENSAL DE CUIABÁ/MT DIVULGADO PELA ANP.**

Realização: Por meio do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 25/05/2021 até às 08:00 horas do dia 13/06/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 14/06/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

#### DE DESCONTO.

Julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PRESIDENTE DA CPL Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. A abertura ocorrerá às 08H30M. (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.